



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda 2026

Secretaria Demandante: Administração Municipal

Responsável pela Demanda: Constante Celine Sobrinho

Unidades Gestoras Participantes:

Objeto: **Descrição do objeto**

AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de toners decorre da demanda constante de impressões para atividades administrativas, sendo essenciais para o pleno funcionamento dos departamentos. A substituição ou recarga de toners se apresenta como a solução mais adequada em comparação com a aquisição de novos cartuchos, promovendo a economicidade dos recursos públicos.

Necessidades Administrativas: Os departamentos administrativos utilizam impressoras para produzir documentos oficiais, relatórios, memorandos e outros materiais administrativos. A aquisição de toners e cartuchos é essencial para manter essas operações funcionando.

Atendimento ao Público: Alguns departamentos oferecem serviços ao público, como emissão de certidões, alvarás, guias de pagamento e outros documentos. Impressoras são usadas para fornecer esses documentos aos cidadãos.

Educação e Saúde: Prefeituras gerenciam escolas, postos de saúde e outros serviços públicos. Essas instituições frequentemente precisam imprimir materiais educacionais, prontuários médicos, receitas e outros documentos.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Manutenção de Equipamentos: A recarga de toners e cartuchos é uma forma de manter os equipamentos funcionando adequadamente. Isso inclui a substituição de cartuchos vazios ou desgastados.

Em resumo, a aquisição de toners e cartuchos é fundamental para o funcionamento eficiente das prefeituras e para atender às necessidades administrativas e públicas. Além disso, a responsabilidade ambiental também desempenha um papel importante na gestão desses materiais.

Análise Técnica: Compatibilidade com Equipamentos: As especificações dos toners a serem adquiridos devem ser compatíveis com os equipamentos de impressão utilizados nos diversos setores, garantindo o correto funcionamento dos dispositivos.

Qualidade de Impressão: Será considerada a qualidade de impressão oferecida pelos toners, assegurando que atendam aos padrões necessários para documentos administrativos.

Sustentabilidade: Considerando a ênfase na sustentabilidade, a opção por toners recarregáveis ou de fornecedores comprometidos com práticas ambientais pode ser uma diretriz a ser considerada.

Quantidade e Prazo de Validade: A quantidade de toners a ser adquirida será baseada na média de consumo mensal, evitando estoques excessivos. A verificação do prazo de validade dos toners também será realizada para garantir a eficácia dos insumos.

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O objeto estudado encontra-se alinhado com os instrumentos orçamentários do município.

5.2 - Alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação tem por objeto AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais no exercício financeiro de 2026.

Registra-se que o referido objeto encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício de 2026, estando, portanto, alinhado aos instrumentos de planejamento adotados pela Administração Pública.

A previsão da contratação no PCA demonstra a observância do princípio do planejamento nas contratações públicas, garantindo a compatibilidade entre as necessidades institucionais identificadas pelos setores da Administração, a programação das contratações e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida está em conformidade com o planejamento administrativo, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, em observância aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Prazo de entrega/execução: 05 (cinco) dias

6.2 - Local de entrega/execução e horário de atendimento: Departamento de Administração Municipal

6.3 – Forma de Recebimento: atender conforme solicitado sobre o item e o prazo.

6.4 – Prazo de garantia/forma de garantia: não contém

6.5 - Prazo para substituição/correção: não contém

6.6 - Prazo de vigência da contratação: 12 meses ou até 31/12/2024.

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹

Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- VI** – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- VII** - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
- VIII** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.
- IX** - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

7.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.3.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

- Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

7.4 - Parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Ordem	Descrição	Unid.	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Cartucho de toner compatível novo HP 435A	UN	8	R\$ 66,80	R\$ 534,40
2	Cartucho de toner compatível novo HP 285A	UN	60	R\$ 66,80	R\$ 4.008,00
3	Cartucho de toner compatível novo HP 505A	UN	60	R\$ 86,80	R\$ 5.208,00
4	Kit toner HP Pro 252 CF400/401/402/403	KIT	40	R\$ 343,50	R\$ 1.3740,00
5	Cartucho de toner compatível novo HP 278A	UN	40	R\$ 66,80	R\$ 2.672,00
6	Cartucho de toner compatível novo Samsung D111	UN	60	R\$ 83,80	R\$ 5.028,00
7	Cartucho de toner compatível novo HP 287A	UN	6	R\$ 119,80	R\$ 718,80
8	Kit garrafa de tinta Epson 544 (5 un.)	KIT	40	R\$ 393,50	R\$ 1.5740,00
9	Kit garrafa de tinta Epson 504 (5 un.)	KIT	40	R\$ 413,50	R\$ 1.6540,00
10	Cartucho de toner compatível novo HP CF258A	UN	80	R\$ 86,80	R\$ 6.944,00
11	Cartucho de toner compatível novo HP CE255AB	UN	20	R\$ 116,80	R\$ 2.336,00
12	Cartucho de toner compatível novo HP 226A/740A	UN	40	R\$ 86,80	R\$ 3.472,00
13	Cartucho de toner compatível novo HP 18A	UN	10	R\$ 66,80	R\$ 668,00
14	Kit toner CF414A sem chip (4 cores)	KIT	40	R\$ 343,50	R\$ 1.3740,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

15	Cartucho de toner Samsung D204 p/ 3337FD	UN	14	R\$ 116,80	R\$ 1.635,20
16	Cartucho de toner CF283A	UN	12	R\$ 66,80	R\$ 801,60
17	Cartucho de toner para impressora HP 4003DW 151/152	UN	20	R\$ 86,80	R\$ 1.736,00
18	Kit refil de tinta HP GT51/GT53 (preto e cores)	UN	40	R\$ 568,80	R\$ 2.2752,00
19	Cartucho de toner Brother TN3472	UN	40	R\$ 116,80	R\$ 4.672,00
20	Cartucho de toner compatível HP Q2612A	UN	30	R\$ 66,80	R\$ 2.004,00
21	Cartucho de toner compatível Pantum BM5100DW	UN	60	R\$ 141,30	R\$ 8.478,00
22	Kit HP 122 Preto + Color J610a	UN	20	R\$ 361,80	R\$ 7.236,00

Valor total estimado: R\$ 140.664,00 (Cento e quarenta mil seiscientos e sessenta e quatro reais).

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Informações auxiliares:

A quantidade de toners a ser adquirida será baseada na média de consumo mensal, evitando estoques excessivos. A verificação do prazo de validade dos toners também será realizada para garantir a eficácia dos insumos.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

12 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

12.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

12.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira/Pr, 13 de março de 2026.

CONSTANTE CELINE SOBRINHO

Diretor Municipal de Administração

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora Municipal de Planejamento